

ERRATA

No Decreto de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.846, de 28 de janeiro de 2022, página 5, coluna 2: ONDE SE LÊ:

Art. 1º. "Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **RAISSA BRAUN IMBIRIBA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022."

LEIA-SE:

Art. 1º. "Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **RAYSSA BRAUN IMBIRIBA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022."

ERRATA

No Decreto de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.846, de 28 de janeiro de 2022, página 6, coluna 1: ONDE SE LÊ:

Art. 1º. "Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MACIELLYSON RAMOS DE MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Urologia, código GEP - DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022."

LEIA-SE:

Art. 1º. "Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MACIELLYSON RAMOS MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Urologia, código GEP - DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022."

Protocolo: 758832**DECRETO Nº 2162, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 62.922.880,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.922.880,88 (Sessenta e Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	0301	449051	6.558.988,29
071011751214897567 - SEDOP	0301	445042	52.500,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	270.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0301	444042	280.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0306	339030	48.477.243,19
261010612212978338 - PMPA	0301	449052	50.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	912.777,68
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	339032	250.000,00
742011236415067602 - UEPA	0661	449052	100.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	314.400,00
802010412615088238 - ARCON	0661	339140	80.000,00
802010413115088233 - ARCON	0661	339139	10.000,00
901011030215078289 - FES	0349	449052	1.966.971,72
922012012212978339 - ADEPARÁ	0661	319016	3.600.000,00
TOTAL			62.922.880,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.415.075,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.415.075,92 (Seis Milhões, Quatrocentos e Quinze Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0301	449051	6.415.075,92
TOTAL			6.415.075,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0301	449051	6.415.075,92
TOTAL			6.415.075,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 758825**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 172/2022-CCG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/147926,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 21 de dezembro de 2021.

II. nomear LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 173/2022-CCG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/157695,

R E S O L V E:

I. exonerar EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31 de janeiro de 2022.

II. nomear JOÃO VITOR CORREA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 174/2022-CCG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/159480,

R E S O L V E:

I. exonerar GISELLE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Estágio Probatório e Curricular, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

II. nomear GABRIELA CORRÊA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estágio Probatório e Curricular, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado